

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 004/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária do dia 07/03/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2024, Edição 909 – Ano IV, página 14 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 07/03/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação para habilitação no HPM de Unidade Intermediário Adulto (UCI-A).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS 004/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 005/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária do dia 07/03/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2024, Edição 909 – Ano IV, página 14 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 07/03/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação para habilitação no HPM como unidade de Cuidado Agudo ao Acidente Vascular Cerebral (U-AVC).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS 005/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 006/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária do dia 07/03/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2024, Edição 909 – Ano IV, página 14 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 07/03/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da complementação de serviços de Saúde para realização de novo Chamamento público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS 006/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 007/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária do dia 07/03/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2024, Edição 909 – Ano IV, página 14 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 07/03/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da formação da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé.

Coordenador Geral: Cynthia Maria da Costa Losada
Coordenador Adjunto: Pedro Paulo Pires Carvalho
Secretária Executiva Geral: Denise Amorim da Mota
Coordenador Geral de Relatoria: Roberta Magalhães de Souza Pinto
Coordenador(a) Adjunto(a) de Relatoria: Alessandra Arnoud de Queiroz Mattoso

Comissão de Apoio:

Amanda Maia Malfacini
Carlos Henrique Martins
Debora Ambrósio Prazeres
Mirian Amaral Queiroz
Sebastiao de Paula Pirai

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a resolução CMS 007/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2292/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. RAFAEL DE MIRANDA MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito político ao Sr. Rafael de Miranda Magalhães.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de março de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MACAEPREV
(22) 2763-6339

